

Agência  
Goiana de  
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo: 202200031007126

Interessado: @nome\_interessado\_maiusculas@

Assunto: Resposta ao DESPACHO Nº 5/2023 - AGEHAB/COOCPL-20032

**DESPACHO Nº 19/2023 - AGEHAB/GETI-11810**

Atentando ao DESPACHO Nº 5/2023 - AGEHAB/COOCPL-20032, que solicita que sejam respondidos os pedidos de esclarecimento referentes ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2022, informamos que.

**EM RELAÇÃO AO PERGUNTA 01:**

No quesito AMOSTRA: - A LICITANTE vencedora deverá, antes do fornecimento dos equipamentos, enviar uma amostra do mesmo ao CONTRATANTE para configuração e geração do HD padrão, contendo o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits (sessenta e quatro bits), bem como todos os drivers e softwares solicitados devidamente instalados. O enunciado acima menciona envio de uma amostra, alegando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes no termo de referência. Considerando a demora no transporte destes produtos, uma vez que a licitante encontra-se a 1.428,8 KM de distância, fora do estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em aproximadamente em 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Não está correto seu atendimento. O prazo para entrega poderá ser fixado em 7 (sete) dias úteis.

**EM RELAÇÃO AO PERGUNTA 02:**

Em seu edital, consta: - Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo de livre comercialização no mercado, sendo que o modelo e fabricante devem estar serigrafados na PC (Printed Circuit Board) em processo industrial, cientes de que não são permitidas etiquetas ou adesivos ou quaisquer alterações na mesma. A comprovação de desenvolvimento exclusiva para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo FABRICANTE da placa principal. Entendemos que a comprovação da declaração poderá ser retirada de domínio público tais como, catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante. Está correto nosso entendimento?"

Não está correto seu atendimento. A comprovação deverá ocorrer através da apresentação da Declaração emitida Fabricante para o Pregão.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO (A) AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 09/01/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036799966** e o código CRC **894E97C7**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.

Referência: Processo nº 202200031007126



SEI 000036799966